



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI N.º 1.633/2021

De 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **criação da seguinte dotação orçamentária:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0647 - Funcional: 12.364.6030-2.031

3.3.50.43 - 0101 - Subvenções Sociais

Total da Suplementação

R\$ 57.000,00

R\$ 57.000,00

Artigo 2º. Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0162 - Funcional: 12.364.6030-2.031

3.3.90.33 - 0101 - Passagens e Despesas com Locomoção

Total da Anulação

R\$ 57.000,00

R\$ 57.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 20 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETA:

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT no corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 01 – Câmara Municipal Proj/Ativ: 2.001 Manutenção e Encargos do Legislativo Municipal 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 300,00 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - RPPS R\$ 200,00 3.3.90.14 – Diárias - Civil R\$ 10.000,00 3.3.90.30 – Material Consumo R\$ 3.500,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Total da atividade:	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, a seguir:

§ 1º Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme classificação Funcional programática abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 01 – Câmara Municipal Proj/Ativ: 1.002 Aquisição de Equipamentos, Moveis e Utensílios 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total da atividade:	R\$ 10.000,00
Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 01 – Câmara Municipal Proj/Ativ: 1.003 Capacitação dos Servidores e Vereadores 3.3.90.30 – Material Consumo R\$ 1,00 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00 R\$ 1,00
Total da atividade:	R\$ 3,00
Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 01 – Câmara Municipal Proj/Ativ: 1.004 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal 3.3.90.30 – Material Consumo R\$ 1,00 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total da atividade:	R\$ 3,00
Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 01 – Câmara Municipal Proj/Ativ: 2.001 Manutenção e Encargos do Legislativo Municipal 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 6.014,00	
Total da atividade:	R\$ 6.514,00
Órgão: 01 – Câmara Municipal Unidade: 01 – Câmara Municipal Proj/Ativ: 2.002 – Despesas com Publicidade do Legislativo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.480,00
Total da atividade:	R\$ 9.480,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Gaúcha do Norte – MT, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA UTI, visando atender as necessidades da Administração Municipal, no Município de Guarantã do Norte – MT, conforme termo de referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 11/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 de outubro de 2021. Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021

Pregão Presencial nº 046/2021 e Processo de compra nº 2325/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 229/2021. Contratada: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI, CNPJ: 39.325.185/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO – FIO E SARJETAS EM VIAS URBANAS para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data de assinatura: 20/10/2021. Guarantã do Norte/MT, 20 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021

Pregão Presencial nº 045/2021 e Processo de compra nº 2262/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 230/2021. Contratada: ISAIAS ALVES DOS SANTOS, CNPJ Nº 33.401.840/0001-15. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: R\$ 1.611.148,00 (um milhão e seiscentos e onze mil e cento e quarenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data de assinatura: 20/10/2021. Guarantã do Norte/MT, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.633/2021 De 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Ficha: 0647 - Funcional: 12.364.6030-2.031
3.3.50.43 - 0101 - Subvenções Sociais R\$ 57.000,00
Total da Suplementação R\$ 57.000,00

Artigo 2º. Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Ficha: 0162 - Funcional: 12.364.6030-2.031

57.000,00

3.9.30.33 - 0101 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$

Total da Anulação R\$ 57.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 20 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.634/2.021

De : 20 de Outubro de 2.021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR O TERMO DE CONVÊNIO COM A **AEUG-MT - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GUIRATINGA-MT**, VISANDO AO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS ATÉ O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS TURNOS MATUTINO E NOTURNO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Municipal nº 1.631/2021 de 07-10-2021, a celebrar o Termo de Convênio com a finalidade de efetuar repasses de recursos financeiros para a **AEUG-MT - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GUIRATINGA-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.289.132/0001-98, com sede na Avenida 10 de Julho, nº 197 - Bairro Bertila - CEP 78.760-000 - Guiratinga-MT.

Parágrafo Único - No respectivo Termo de Convênio serão estabelecidas as demais responsabilidades e obrigações de cada uma das partes.

Artigo 2º- O valor do Termo de Convênio a ser celebrado entre as partes para o repasse dos recursos financeiros será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a ser financiado pelo Tesouro Municipal.

§ 1º A liberação dos valores referidos no presente artigo, será feita na ordem de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em dez parcelas iguais e mensais, e sendo que a primeira parcela será repassada no final do mês de Março e a décima parcela no final de dezembro de cada ano.

§ 2º- Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados ao pagamento de despesas com a manutenção e o atendimento parcial aos serviços de transporte escolar dos Universitários, conforme estabelece o Termo de Convênio.

Artigo 3º- Para atender as despesas de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da Dotação Orçamentária específica criada para esta finalidade a qual constará na LOA - Lei do Orçamento Anual do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 4º- A favorecida deverá apresentar o Plano de Trabalho, destacando a aplicação dos recursos recebidos e efetuará a Prestação de Contas mensal até 30 dias após a liberação de cada parcela.

§ 1º- A Prestação de Contas Anual, dos recursos recebidos, será apresentada ao Poder Executivo Municipal, nos prazos de até o dia 31 de dezembro de cada ano, acompanhada de:

a)-Ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Conta;

b)- Fotocópias dos documentos que dão suporte das despesas.

§ 2º- A Prestação de Contas e os demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 20 de Outubro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

O município de GUIRATINGA-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS COM O INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 09 de novembro de 2021. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 20 de outubro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial

Portaria n.º 126/2021

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021**

O município de GUIRATINGA-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERÍCIA MÉDICA, COM LAUDO E RELATÓRIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 05 de novembro de 2021. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 20 de outubro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 126/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT **Resumo de Termos Aditivos firmados no mês SETEMBRO DE 2021**

Númer o do Termo	Data	Núm ero Cont rato	Contrat ante	Contratad o	ALTERAÇÃ O CONTRATU AL	PRAZO	VALO R
1º T. Aditiv o	30.0 9.20 21	092/2 020	Pref. M. Guiratin ga	RABELO E SANTOS MELO LTDA	Prorrogação de prazo e valor	01/10/20 21 a 30/09/20 22	R\$ 89,38 1,00

Guiratinga/MT, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE** **RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Inexigibilidade n.º 004/2021 - cujo objeto é "Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Perícias Médicas com Laudo, visando atender as necessidades do Município de Ipiranga do Norte-MT", obteve-se o seguinte resultado:

A empresa: **E. K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.687.432/0001-20, com sede na Rua das Nogueiras, nº 1115, Sala 02, Bairro Setor Comercial, na Cidade de Sinop - MT, CEP: 78.550-200, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 97.768,20 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Ipiranga do Norte/MT, 18 de Outubro de 2021.

NATHALIA CRUZ IBANEZ BARBARA BUCALÃO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado na sessão pública da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2021 - do tipo MENOR PREÇO, empreitada global, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no